



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 336, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

Súmula: Designa servidora responsável pela UMC – Unidade Municipal de Cadastramento do INCRA.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o Ofício de n.º 54314/2021 recebido do ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Instituto Nacional de Colonização e reforma Agrária,

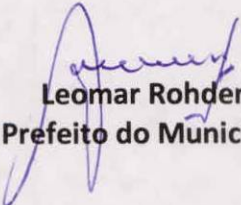
R E S O L V E

Art. 1.º Designar a servidora **Claudete Lúcia Scaravonatto**, matrícula funcional n.º 427-8/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Auxiliar – Função Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, como responsável pela UMC – Unidade Municipal de Cadastramento do INCRA, no Município de Pato Bragado – PR.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 140, de 20 de abril de 2011.

Registre-se e Publique-se:

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2021.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº *2368*
de *24/08/21* FL. _____
Visto 